RAP

SEÇÕES ESPECIAIS

- BOLETIM PEGS
- REFORMA DO ESTADO E GOVERNANÇA
- A CONJUNTURA DAS ESCOLHAS PÚBLICAS
- PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Boletim PEGS — Programa de Estudos em Gestão Social

Coordenação:
Fernando Guilherme Tenório

Artigo

Turismo social e seu papel transformador

Jacob Eduardo Rozemberg[1]

A intensidade e a dimensão do desenvolvimento técnico-científico alcançado neste século impressionam por refletir a ilimitada capacidade de criação e de auto-superação do homem. Porém, todo esse potencial inovador tem encontrado par constante na insensibilidade e na inépcia com que velhas e novas questões sociais são encaradas e soluções efetivas buscadas.

A herança resultante desse processo de desenvolvimento, que privilegia o econômico em detrimento do social, materializa-se, entre outras formas, na ampliação das desigualdades sócio-econômicas no mundo e no interior das sociedades, e na apropriação gananciosa do espaço coletivo por interesses egoístas (essa apropriação abrange desde o meio ambiente natural, o espaço urbano, até o próprio Estado). O resultado tem sido a intensificação de um quadro de exclusão social que desemboca em níveis pouco satisfatórios no que tange à qualidade de vida.

Perante esse quadro, o Estado vem reconhecendo sua incapacidade de assumir a responsabilidade exclusiva e isolada pela formulação de políticas públicas e pela tomada de decisões sobre temas e questões que, na verdade, pertencem ao conjunto da sociedade. Esta, por sua vez, vem procurando seu espaço de influência através do desenvolvimento de formas variadas de organização social, da abertura de novos canais de participação, do incremento na interação com o âmbito governamental e da assimilação de instrumentos e técnicas de gestão social que tornem suas ações mais eficientes e eficazes. A cobrança tão em voga por uma parceria mais estreita entre sociedade e Estado deve ser entendida, portanto, como o estabelecimento de uma relação ao mesmo tempo complementar e sinérgica.

Essa integração entre sociedade e Estado deve abranger campos variados de ação. Entre as demandas sociais que vêm emergindo com cada vez maior intensidade está a preocupação com o aproveitamento do tem-

[1] Economista, mestre em administração pública pela EBAP/FGV e pesquisador do PEGS.

po livre e com o acesso ao lazer. A própria concepção de lazer tem passado por modificações, deixando de ser visto meramente como uma recompensa pelo trabalho efetuado e como meio de recuperação física do trabalhador, passando a ser considerado pelo seu valor intrínseco que transparece em múltiplas possibilidades de aprimoramento físico e intelectual e de exercício da participação. Essa visão mais abrangente do lazer vem sendo lentamente incorporada pelo turismo, uma de suas formas mais conhecidas de expressão. A compreensão do turismo que ainda predomina enfatiza dois aspectos: seu elevado potencial multiplicador de renda e o caráter seletivo que limita sua fruição aos segmentos sociais de maior poder aquisitivo. Contudo, uma outra percepção do turismo, mais elaborada, coloca seu foco sobre o papel que essa atividade possui na geração de benefícios sociais que englobam, entre outros, a possibilidade do contato do turista com realidades e modos de vida diferentes do seu, o intercâmbio de experiências e informações entre visitantes e visitados e a oportunidade de uma vivência grupal enriquecedora.

A esse turismo mais consciente e comprometido com transformações pessoais e coletivas dá-se o nome de turismo social. Sua luta é pela incorporação de todos os grupos sociais que não encontram seu espaço de participação nas correntes turísticas tradicionais. Seu esforço é no sentido de desenvolver alternativas que viabilizem a presença do maior número de pessoas no usufruto de viagens, tendo como objetivo maior o desenvolvimento global do homem. Seu público-alvo compreende os trabalhadores, os deficientes, os jovens, a terceira idade ou qualquer outro segmento com dificuldade de acesso à atividade.

No nível internacional, o turismo social vem-se desenvolvendo efetivamente desde os anos 60. A análise das experiências já postas em prática ratifica a relevância da cooperação entre agentes públicos e privados na consecução do planejamento, divulgação e execução dessas iniciativas. No Brasil, somente agora o turismo social vem recebendo maior atenção e reconhecimento. Seu desenvolvimento, portanto, ainda se encontra num patamar embrionário, bem aquém da demanda potencial existente.

Em sintonia com sua ação intencional de humanizar e democratizar o acesso à atividade turística, o turismo social se posiciona como um instrumento facilitador no processo de aquisição da cidadania. Nesse sentido, a organização social dos indivíduos e sua participação ativa no processo de tomada de decisão são elementos inerentes à definição de turismo social.

Assim, seja no nível macro, correspondente à elaboração e à gestão de uma política pública de turismo social, seja no nível micro, através de iniciativas originadas a partir do poder local e/ou da sociedade civil orga-

nizada, a partilha das responsabilidades entre todos os atores sociais envolvidos aparece como elemento essencial, o que deve ocorrer a partir da disseminação e socialização de tecnologias gerenciais nascidas de estudos em gestão social.

Banco de dados[2]

[2] Resenhas de Adriana Bezerra Cardoso.

Souza, Isabel R. O. Gomes de. A estratégia participativa de administração pública. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, FGV, *21*(1):44-53, jan./mar. 1987.

Esse artigo analisa o processo de participação popular na gestão da coisa pública incentivado pelo próprio governo, chamado de "estratégia participativa de administração"; examina os pressupostos ideológicos de tal estratégia, tendo como hipótese de trabalho que a relação entre estratégia participativa e democracia não é necessária quando a organização da comunidade ocorre a partir da iniciativa estatal; apresenta argumentos favoráveis e desfavoráveis da estratégia.

Mindlin, José. A empresa como instrumento de desenvolvimento social. In: *Seminário Cidadania Participativa: responsabilidade social e cultural num Brasil democrático*. Coordenadoras: Fundação Brascan e Fundação Roberto Marinho. Rio de Janeiro, Texto e Arte, 1995. p. 29-34.

O autor considera que somos todos responsáveis, juntamente com o Estado, pelo atendimento das necessidades do país. Daí é que surge a cidadania participativa. O autor aponta a necessidade de cooperação de toda a cidadania para chegarmos ao estágio de uma sociedade democrática; enquadra o apoio empresarial dado a projetos culturais, sociais ou filantrópicos como atividades do terceiro setor e responsabilidade social da empresa; define o terceiro setor como um novo conjunto de pessoas e entidades que se dedicam a atividades não-lucrativas, voltadas para o bem comum; propõe a ação efetiva do setor privado em paralelo à ação do Estado, e até mesmo substituindo-o onde não se faz presente.

Instrumentos

Mandado de injunção[3]

[3] Capítulo I, Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos
LXXI — "Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania".

Esse instrumento legal pode ser utlizado pela comunidade, ou por cidadãos, na medida em que algum dos direitos ou liberdades assegurados na Constituição não esteja sendo praticado por falta de legislação complementar.

Aconteceu

- De 8 a 12 de julho foi realizada, na PUC de São Paulo, a 48ª Reunião Anual da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência). Destacamos a mesa "Gestão Pública e Cidadania", que contou com a parti-

cipação de Fernando Guilherme Tenório, coordenador do PEGS, na qual foram discutidos temas de gestão social.

Endereços

Praia de Botafogo, 190, 5º andar -- sala 502 —
Rio de Janeiro — RJ — Brasil — 22253-900

Tels.: (021) 536-9146
(021) 536-9183
Fax.: (021) 551-4349
E-mail: PEGS@sede.fgvrj.br